CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 83, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Getúlio Vinicius Teixeira da Silva,** Técnico em Manutenção e Hardware.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 281/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor Getúlio Vinicius Teixeira da Silva, Técnico em Manutenção e Hardware, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o Getúlio Vinicius Teixeira da Silva, Técnico em Manutenção e Hardware, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 12 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 07 de novembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI Presidente